

**ATA DA 5ª (QUINTA) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 14ª (DÉCIMA QUARTA)  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 2022.**

- 1. Data, hora e local:** Aos 06 (seis) dias de julho de 2022, às 15:00 horas, na Rua Abrão de Souza e Silva, 1557, sala 02, Bairro Bateas, CEP 88.355-570, na cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina.
- 2. Presença:** Compareceram, identificaram-se e assinaram o livro de presença a totalidade dos acionistas da Companhia, a saber: Geovana Mannrich Silveira e Maria Helena Mannrich.
- 3. Composição da mesa:** Assumindo a presidência da reunião Geovana Mannrich, convidou para secretária Maria Helena Mannrich. Constituída a Mesa, declarou a presidente, instalada a reunião.
- 4. Convocação:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76.
- 5. Ordem do Dia e Deliberações:**

**5.1 Em Assembleia Ordinária** - aprovado por unanimidade dos acionistas:

1 - Sem quaisquer ressalvas ou emenda, depois de examinado e discutido, a prestação de contas da administração referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, compreendendo o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras: “Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas”, publicadas na Central de Publicações do Sistema Público de Escrituração Digital nesta data, sob recibo HASH número C45C28E8455EE2556D6C0FCB26C2F07CE135B264, disponível no link: <https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracao-publicada/27073> em acordo com o disposto no inciso III, artigo 294, da Lei 6.404/76. A companhia declara ainda atendimento aos requisitos do artigo 294.

2 - A destinação do lucro líquido na ordem de R\$ 4.613.439 (quatro milhões, seiscentos e treze mil, quatrocentos e trinta e nove reais), sendo R\$ 230.672 (duzentos e trinta mil, seiscentos e setenta e dois reais) para reserva legal, R\$ 1.095.592 (um milhão, noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais) para dividendos propostos e R\$ 3.287.075 (três milhões, duzentos e oitenta e sete mil, setenta e cinco reais) para a rubrica de reserva de lucros.

3 - A reeleição antecipada dos membros da Diretoria, sendo reeleita para o cargo de Diretora Presidente: **GEOVANA MANNRICH SILVEIRA** brasileira, casada sob regime de

**2JHS ADMINISTRADORA DE BENS S.A.**  
**CNPJ 27.234.177/0001-09**  
**NIRE 42.3.0004487-3**

separação de bens, portadora da carteira de identidade sob nº 3.191.949, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 887.039.599-53, residente e domiciliada em Pinhais/PR, a Rua Tambaquis, nº 641, bairro Alphaville Graciosa, CEP: 83.327-109 e para o cargo de Diretora Vice-Presidente: **MARIA HELENA MANNRICH**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, portadora da carteira de identidade sob nº 1.600.770, expedida pela SESP/SC, inscrita no CPF sob nº 515.453.309-72 residente e domiciliada em Brusque/SC, na Rua João Bauer, nº 142, apto 801, Bairro Centro, CEP: 88.350-100, ambas com mandato de 3 (três anos), compreendendo o período de 25/11/2022 a 24/11/2025, as quais declaram não estarem incursas em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil e em ato contínuo, tomaram posse mediante termo lavrado.

**5.2 Em Assembleia Extraordinária - aprovado por unanimidade dos acionistas:**

1 - A aquisição uma fração ideal de mais 26,37% da área total, correspondente a uma área de 85.884,68 m<sup>2</sup> (oitenta e cinco mil e oitocentos e oitenta e quatro metros e sessenta e oito decímetros quadrados) da área real dos imóveis a seguir descritos, os quais se encontram registrados no Registro Imobiliário em condomínio entre 2JHS ADMINISTRADORA DE BENS S.A e Bráulio de Souza: **i)** 1 (um) terreno rural situado no lado par da quadra única da Estrada da Campinas, distando 5.000,00 metros da Rodovia Antônio Heil, lugar Limoeiro, Brusque/SC, com as seguintes medidas e confrontações: Frente, ao leste, na extensão de 99,00 metros, confronta com o lado par da quadra única da Estrada de Campinas; Fundos, ao oeste, na extensão de 99,00 metros, confronta com a Estrada Barracão; Lado Direito, ao norte, na extensão de 1.466,66 metros, confronta com terras de Luiz Toledo dos Santos; Lado Esquerdo, ao sul, na extensão de 1.466,66 metros, confronta com terras de Luiz Toledo dos Santos, perfazendo uma área total de 145.199,34m<sup>2</sup> (cento e quarenta e cinco mil cento e noventa e nove metros e trinta e quatro centímetros quadrados). Imóvel este devidamente registrado no Ofício do Registro de Imóveis de Brusque/SC, no Livro nº 2 da matrícula 95.043; **ii)** 1 (um) terreno rural situado no lado par da quadra única da Estrada do Barracão, lugar Campinas, Brusque/SC, com as seguintes medidas e confrontações: Frente, ao leste, na extensão de 96,80 metros, confronta com o lado par da quadra única da Estrada do Barracão; Fundos, ao oeste, na extensão de 96,80 metros, confronta com terras de José Lana; Lado Direito, ao norte, na extensão de 352,00 metros, confronta com terras de Henrique Waurach; Lado Esquerdo, ao sul, na extensão de 352,00 metros, confronta com terras de Luiz Toledo dos Santos, perfazendo uma área total de 34.073,00m<sup>2</sup> (trinta e quatro mil setenta e três metros quadrados). Imóvel este devidamente registrado no Ofício do Registro de Imóveis de Brusque/SC, no Livro nº 2 da matrícula 95.044; **iii)** 1 (um) terreno rural situado no lugar Limoeiro, Brusque/SC, com as seguintes medidas e confrontações: Frente, ao leste, na extensão de 176,00 metros, confronta com terras de Luiz Toledo dos Santos; Fundos, ao oeste, na extensão de 176,00 metros, confronta com terras de José Zeferino; Lado Direito,

**2JHS ADMINISTRADORA DE BENS S.A.**  
**CNPJ 27.234.177/0001-09**  
**NIRE 42.3.0004487-3**

ao norte, na extensão de 880,00 metros, confronta com terras de Henrique de tal; Lado Esquerdo, ao sul, na extensão de 880,00 metros, confronta com herdeiros de Manoel Mauricio de Souza, perfazendo uma área total de 154.880,00m<sup>2</sup> (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos e oitenta e oito metros quadrados). Imóvel este devidamente registrado no Ofício do Registro de Imóveis de Brusque/SC, no Livro nº 2 da matrícula 95.045. Os imóveis acima descritos nos itens i, ii e iii, possuem cadastro/registro no INCRA nº 802.042.003.417-2; NIRF nº 3.082.068-5; CAR – Cadastro Ambiental Rural, com a área total cadastrada de 20,3473ha, registro no CAR: SC-4208203-32F73DCB004E46F78F298819821FF263. O preço certo e ajustado dos imóveis é de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais).

- 6. Termo de posse da diretoria:** As diretoras ora eleitas são empossadas neste ato e declaram, para os fins de direito, estarem de acordo com sua nomeação, tomando posse imediata de seus cargos mediante assinatura do respectivo termo lavrado no Livro de Registro de Atas. Declara ainda, sob as penas da lei: (i) não estarem impedidas por lei especial, ou condenadas por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não estarem condenadas a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iv) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.
- 7. Disposições Finais:** A presente ATA terá seu respectivo registro na Central de Balanços e na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC
- 8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do § 1º, do artigo 130, da Lei 6.404/76 e em livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, vai assinada por todos os acionistas presentes: GEOVANA MANNRICH SILVEIRA e MARIA HELENA MANNRICH.

Geovana Mannrich Silveira  
Presidente

Maria Helena Mannrich  
Secretária

**Lista de acionistas:**

Geovana Mannrich Silveira

Maria Helena Mannrich